

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 103 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2250707 (PAE 4.0), de 20/02/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE:

I –AUTORIZAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443-2, Gerente, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar para Marabá (PA), no período de 25/02/2025 a 28/02/2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica imobiliária e transportar material para agência. II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 2025. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1171167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: E-2025/2255764. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES MARTINS, matrícula nº 209716/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202501002/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% (setenta por cento) para 65% (sessenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 03/09/2006) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 21 de fevereiro de 2025. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1170820

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 102 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS; CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado de Administração, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº. 170, de 18 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado de Administração, através do Ofício Circular nº 0012/2012 – GS, datado de 24/02/2012, formalizado nos autos do Processo nº 89105/2012; e CONSIDERANDO a autorização constante nos termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1391826, de 18/12/2024. RESOLVE: I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO dos Contratos Administrativos dos Servidores Temporários listados abaixo, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	FIM DE CONTRATO
01	GLENDIA FABIOLA MARTINS LEÃO	Técnico de Administração e Finanças	31/12/2025
02	EVELYN DE NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Arquivologia	31/12/2025
03	ZILMILENE COSTA DE MORAES	Técnico em Arquivologia	31/12/2025
04	BIANCA DA COSTA MONTEIRO	Técnico Previdenciário A	31/12/2025
05	BIANCA MONTEIRO PORTO DA CUNHA FERREIRA	Técnico Previdenciário A	31/12/2025
06	FABRÍCIA DE SOUZA MEDEIROS	Técnico Previdenciário A	31/12/2025

07	GÉSSICA COSTA DOS SANTOS	Técnico Previdenciário A	31/12/2025
08	JEAN EWERTON ABRANTES DA SILVA	Técnico Previdenciário A	31/12/2025
09	SOLANGE AMARAL BRITO	Técnico Previdenciário B	31/12/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 2025. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1171157

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 128/2025-SEFA. GS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando organização administrativa. R E S O L V E: REVOGAR, o item II, da PORTARIA Nº 591, de 25/08/2021, publicada no DOE nº 34.681, de 26/08/2021, que designou o servidor DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONCALVES, Identificação Funcional nº 5914949/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1171222

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 109/2025-SEFA. GS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando organização administrativa. R E S O L V E: REMOVER o servidor EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Identificação Funcional nº 5857996/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda * Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 36.144 de 24/02/2025.

Protocolo: 1170887

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 116/2025-SEFA. GS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando organização administrativa. R E S O L V E: REVOGAR, o item II, da PORTARIA Nº 113, de 17/02/2023, publicada no DOE nº 35.298, de 22/02/2023, que designou o servidor EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Identificação Funcional nº 5857996/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda * Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 36.144 de 24/02/2025.

Protocolo: 1171152

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6º
Processo: 2025/2215229
Contrato: 027/2020/SEFA.
Data da assinatura: 20/02/2025.
Vigência: 09/03/2025 a 31/07/2025
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato no 027/2020/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto: A prorrogação do prazo terá vigência pelo período de 09 de março de 2025 e término em 31 de julho de 2025. O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 11.230,95 (onze mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 11.743,07 (onze mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática / Atividade: 17101.04.122.1297.8338